



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, CONVITE Nº 003/2023 Sesi-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NO Sesi CAT EM ARAGUAÍNA-TO.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do Sesi-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação do Sesi-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Sr. Carlos Henrique Soares Lima, Sra. Maria do Socorro Lira Cardoso, e a secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, equipe de apoio nomeada pela Portaria 082/2021. Declarada reaberta a sessão de licitação, foi constatado o comparecimento do Representante Legal da empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA**.

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato contínuo, a Presidente da CPL, com base no parecer técnico apresentado pela Área de Engenharia do Sesi, informou que todas as empresas foram declaradas habilitadas devido terem atendido as exigências do edital em relação aos documentos de habilitação.

Em seguida, a Presidente da CPL perguntou se o Representante Legal da **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA** possuía interesse na interposição de recurso em face da decisão da CPL, o Representante Legal informou que não possui interesse.

As empresas **MDR CONSTRUTORA LTDA** e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** encaminharam e-mails declinando da intenção de recurso.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação passou a abertura do envelope II contendo as propostas comerciais das empresas **MDR CONSTRUTORA LTDA**, **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA** e **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, sendo as propostas vistas pela Comissão de Licitação e Representante Legal presente no certame. Em seguida a Presidente da CPL perguntou se o licitante presente possuía interesse em fazer considerações em relação as propostas comerciais, o Representante da empresa **LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA** fez as seguintes considerações:

1. A empresa MDR aplicou desconto irregular no item 1.2 visto que o item em questão é taxa fixa que não se obtém desconto emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins – CREA.
2. A empresa usou irregularmente a tabela de mês SINAPI, estando divergente a planilha fornecida conforme descrito na proposta de preço e o apresentado, sendo assim, os valores horista e mensalista divergem da planilha fornecida pelo Sesi.
3. Não apresentou composições auxiliares às composições principais para comprovar suas composições de custo unitário.

Ato contínuo, a Presidente da CPL suspendeu a sessão e encaminhou as propostas comerciais para análise da Área de Engenharia do Sesi, remarcando a continuidade para às 17 horas no mesmo dia e local.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público e, eu Liviamar de Araujo Santos Silva, na qualidade de Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo Representante Legal presente no certame.

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Pregoeira da CPL

MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE SOARES LIMA
Equipe de Apoio

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Equipe de Apoio/Secretária da CPL

LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA
Empresa Licitante